

dendo o Lote 1 – Residência de Conservação 1.1 – Campinas – Extensão total de 179,359km . Edital 004/2011-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.927-9, firmado em 11.5.2012. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20-12-2012 à fl. 54. – RESCISÃO UNILATERAL: Com base no Artigo 78, inciso V, combinado com o Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, às fls. 47/51, bem como as manifestações da Divisão Regional de Campinas/DR.1, às fls. 40 e 46, da Diretoria de Operações/DO, à fl. 53, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 38/39, Termo de Avaliação à fl. 36 e da autorização do Superintendente em 20-12-2012, à fl. 54, do processo, rescinde-se o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 560.078,32 – SOMATÓRIA: Dos valores pagos referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 59 do processo: R\$ 26.314,85 – ANULAÇÃO: Do valor referente a serviços, não utilizado, autorizada pelo Superintendente em 29/1/2012 à fl.75: R\$ 2.026.297,57 – GARANTIA: R\$ 187.652,47 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.6.2012, porém, foi executado até 15-11-2012 (5ª medição), e rescindido em 20-12-2012.

EXP 013807/17/DR.1/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.928-0 – CONTRATADA: SINGULARE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA. – TERMO DE RESCISÃO 003 – DATA: 29.1.2013 – Objeto: Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o Lote 2 – Residência de Conservação 1.2 – Jundiá – extensão total de 185,279km . Edital 004/2011-CO. – FINALIDADE: Rescisão Unilateral do Contrato 17.928-0, firmado em 11.5.2012. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20-12-2012 à fl. 52. – RESCISÃO UNILATERAL: Com base no Artigo 78, inciso V, combinado com o Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, diante do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste Departamento, às fls. 45/49, bem como as manifestações da Divisão Regional de Campinas/DR.1, às fls. 38 e 44, da Diretoria de Operações/DO, à fl. 51, e uma vez cumpridas as formalidades legais, consoante observância do contraditório e da ampla defesa, conforme documentos de fls. 36/37, Termo de Avaliação à fl. 34 e da autorização do Superintendente em 20-12-2012, à fl. 52, do processo, rescinde-se o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 543.010,11 – SOMATÓRIA: Dos valores pagos referente a reajustamento, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 57 do processo: R\$ 20.538,05 – ANULAÇÃO: Do valor referente a serviços, não utilizado, em decorrência da rescisão, autorizada pelo Superintendente em 29.1.2013 à fl. 73: R\$ 2.595.013,95 – GARANTIA: R\$ 275.897,51 – PRAZO: 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 2.7.2012, porém, foi executado até 15-11-2012 (5ª medição), e rescindido em 20-12-2012.

PR 007851/18/DE/2012 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.544-4 – CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 025 – DATA: 28.1.2013 – Objeto: Execução de obras e serviços de recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-234, nos trechos entre o km 29,85 e o km 30,68, e entre o km 36,00 e km 47,28 e pavimentação da pista ente o km 47,28 e km 48,19, nos Municípios de Itapeceira da Serra e Embu Guaçu. Edital 022/2011-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 7.1.2013 à fl. 64. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 3ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 3 meses, perfazendo 18 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 5.12.2011, projetando sua conclusão para 5.6.2013. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 007401/18/DE/2012 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.126-2 – CONTRATADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 028 – DATA: 24.1.2013 – Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação de taludes com execução de contenção em talude de aterro com muro de concreto atirando no km 29,00, pista leste, da SP-270. Edital 034/2012-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 7.1.2013 à fl. 36. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, perfazendo 7 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.8.2012, projetando sua conclusão para 13.3.2013. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 007398/18/DE/2012 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.388-5 – CONTRATADA: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 029 – DATA: 28.1.2013 – Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-023 – Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, entre os km 37,30 e o km 56,52 e da interligação do km 56,52 a rodovia BR-381 (trecho urbano de Mairiporã) km 57,92; implantação de dispositivos em nível de retorno e acesso nos km 40,60, km 43,80, km 45,00, km 48,50 e no km 49,40; implantação de passeio para pedestres entre os km 40,70 e km 41,00, lado direito (ETE); recuperação de PTC no km 48,30; implantação de praça para balança móvel no km 52,50, lado direito; implantação de muro de contenção no km 49,40; implantação de galeria de aço corrugado com diâmetro de 4,60m no km 48,80 e implantação de "safety boxes" e baias para ônibus ao longo da rodovia. Edital 059/2010-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 21-12-2012 à fl. 31. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: 4ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, perfazendo 21 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.5.2011, projetando sua conclusão para 25.2.2013. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 6º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

Despacho do Diretor Regional, de 30-01-2013

Ratificando, nos termos do artigo 26 da L.F. 8666/93, alterada pela Lei 8883/94 e 9648/98 e 9854/99 e no mesmo artigo da L.E. 6.544/89 e conforme fls.05 da INEXIGÍVEL 000249/39/DR.14/2013, cujo objeto é despesas com tarifas de liquidação de títulos por emissão de boleto bancário no exercício de 2013, direto ao Banco do Brasil S.A., agência de Barretos-SP, em face da situação de inexigibilidade de licitação, autorizada pela Diretora do SA.14, com base nas disposições do "caput" do artigo 25, dos mesmos diplomas legais.

DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Processo Licitatório: 001569-39/DR.6/2008 – Vol. 01, 02 e 03 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Termo Aditivo e Modificativo 030/2013 do Contrato 16.135-4

Contratante: DER

Contratada: CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Finalidade: Prorrogação do Contrato 16.135-4

Objeto: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos multifuncionais, inventário e contabilização e devida manutenção

e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da CONTRATANTE.

Adições e Modificações

I – PRORROGAÇÃO: Fica o contrato, prorrogado, pelo prazo de 12 meses, período de 03-02-2013 a 02-02-2014

II – Valor deste TAM: R\$ 18.262,20

III – Valor do Contrato: O valor do contrato passa a ser de R\$ 95.434,44

Esclarecimento: Este é o 4º TAM do contrato, continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente TAM.

Data da assinatura: 25-01-2013.

Despachos do Diretor de Operações, de 30-1-2013

Ratificando:

o Processo de Inexigibilidade 000076-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de fornecimento de água para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013;

o Processo de Inexigibilidade 000077-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de serviço de ligações telefônicas fixo e móvel para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013;

o Processo de Inexigibilidade 000078-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de serviço de ligações telefônicas fixo e móvel para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013;

o Processo de Inexigibilidade 000079-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de fornecimento de ligações telefônicas fixo e móvel para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013.

Despachos do Diretor de Operações, de 30-1-2013

Ratificando:

o Processo de Inexigibilidade 000076-39/DR.6/2013, vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de fornecimento de água para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013;

o Processo de Inexigibilidade 000077-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de fornecimento de ligações telefônicas fixo e móvel para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013;

o Processo de Inexigibilidade 000078-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de fornecimento de ligações telefônicas fixo e móvel para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013;

o Processo de Inexigibilidade 000079-39/DR.6/2013, à vista das informações constantes no referido Processo, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, e de acordo com a Portaria SUP/DER-114, de 27/11/07 (artigos 1º e 2º) objetivando a contratação de fornecimento de ligações telefônicas fixo e móvel para atender a Divisão Regional de Taubaté - DR6 e demais órgãos diretamente subordinados para o exercício de 2013.

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Aditivo

Processo 009/2012-DAESP

Contrato 017/2012-DAESP

Termo 1º Prorrogação mais 90 dias

Contratante- DAESP

Contratada - COMPEC GALASSO ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto - obras de ampliação dos sistemas de pistas, pátio de aeronaves e infraestrutura para hangares, no Aeroporto Estadual de Sorocaba – SP

Valor do Contrato - R\$ 7.100.470,75

Caução - R\$ 355.023,54

Recursos- U.O.16056 – Programa de Trabalho: 26781160711100000 Fonte de Recurso: 001001001 - Natureza da Despesa: 44905130, do respectivo orçamento

Prazo- 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

Assinatura- 31-01-2013

Extratos de Contrato

Termos de Alteração Contratual

Termo 6º - Contrato ACOM/055/02 – Contratante: DAESP - Contratado: Mauricio Melges Pavan - Processo: 2484/78 – Provisória: 21 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual e Alteração nos Campos nºs 6, 7, 8, 9, 10, 17 e Cláusula Sétima do contrato. - Assinatura: 30/11/12 – Aeroporto: Araraquara - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/079/12 – Contratante: DAESP - Contratado: Associação de Ensino de Marília S.A. - Processo: 342/72 – Provisória: 31 – Objeto: Alteração no Prazo Contratual: Início do Contrato: onde se lê: 01/12/12 Lê-se: 01/01/13,

Término do Contrato:

ONDE SE LÊ: 30/11/14

LÊ-SE: 31/12/14

e Aeroporto:

ONDE SE LÊ: Piracicaba

LÊ-SE: Marília.

Assinatura: 10/01/13 – Aeroporto: Marília - SP.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 30-1-2013.

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Zaida Scatolini de Souza Siqueira

Projeto: Ingredientes do Brasil

Valor: R\$198.289,00

Proponente: Cobalto Produções, Projetos, Editora e Comunicação

Projeto: Dias de Feira

Valor: R\$ 320.940,00

Proponente: Luis Antonio Mendonça Leite

Projeto: Primeira Arte

Valor: R\$136.090,00

Proponente: Editora Mas Ltda.

Projeto: Arnaldo Battaglini

Valor: R\$ 308.946,00

Proponente: Origem Promoção de Eventos Ltda.

Projeto: V Mostra Jovens Designers

Valor: R\$500.000,00

Proponente: Bei Comunicação Ltda.

Projeto: Iconografia Paulista – Cristiano Mascaro

Valor: R\$339.636,00

CINEMA

Proponente: Objetiva Produções Cinematográficas e Eventos Culturais

Projeto: 2º Festival Internacional de Cinema Educa Claquete Ação

Valor: R\$430.000,00

Proponente: Edson Roberto Ananias Nogueira

Projeto: Noite de Sábado

Valor: R\$ 185.203,70

CIRCO

Proponente: Luciana Rosa Gualda

Projeto: Cidades do Riso

Valor: R\$165.600,00

Proponente: Daniel Felipe Pedro

Projeto: Vizinhos

Valor: R\$189.944,88

DANÇA

Proponente: Paulo Socrates Yossimi

Projeto: Festival de Danças e Tradições

Valor: R\$ 236.885,00

Proponente: José Carlos Schmidt Pereira

Projeto: Caminhos da Arte

Valor: R\$ 250.000,00

Proponente: Helga Levanon Urel

Projeto: Dança INPrudente – Modulo III

Valor: R\$ 203.300,00

LITERATURA

Proponente: Associação de Amigos da Biblioteca Pública

Projeto: Arquivo de Lembranças: A Memória dos Ferrovários de Ourinhos

Valor: R\$ 146.417,00

Proponente: Fundação Dorina Nowill Para Cegos

Projeto: Um outro Olhar sobre a leitura

Valor: R\$ 198.809,24

MÚSICA

Proponente: FG Meirelles Editora & Artes Ltda. Me.

Projeto: Banda CO2 Zero – rOck Ambiental no Pedal

Valor: R\$ 205.398,00

Proponente: Aparecido Anastácio

Projeto: Música em Todos os Tempos

Valor: R\$ 243.100,00

Proponente: Nestor Ruben Szmulewicz

Projeto: Bittencourt Project

Valor: R\$ 149.974,00

Proponente: Musical Escola de Música e Comércio de Instrumento

Projeto: Canto Verde

Valor: R\$ 493.760,00

Proponente: Reproduções Artísticas Ltda.

Projeto: Bruno Batista – Negro Tudo

Valor: R\$200.211,00

Proponente: Reproduções Artísticas Ltda.

Projeto: Fernanda Cabral – Terra em Transe

Valor: R\$ 190.916,00

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Odilo Eugenio Camargo Filho – Me.

Projeto: Novo Sopra

Valor: R\$ 300.000,00

Proponente: Julio Adamor Cruz Neto

Projeto: O Caranguejo do Saara

Valor: R\$100.000,00

TEATRO

Proponente: Marco Aurelio Pinotti Catalão

Projeto: Poesia para Todas as Idades

Valor: R\$ 217.254,00

Proponente: Mariney Fernandes Pires Chaim – ME.

Projeto: Looney Tunes – O Show

Valor: R\$ 328.130,00

Proponente: Ass. Ribeirão em Cena At. Prof. Am. Um. de Ribeirão Preto

Projeto: XII Mostra de Teatro Ribeirão em Cena – Campanha de Popularização de Teatro

Valor: R\$ 421.000,00

Proponente: Estúpido Cupido Produções Artísticas Ltda. Me.

Projeto: Bidu Saião - O Rouxinol do Brasil

Valor: R\$ 468.200,00

Proponente: Commune

Projeto: O Cômico, A Comunidade e os Comediantes

Valor: R\$ 358.922,75

Proponente: Monteiro & Sá Produções Artísticas Ltda.

Projeto: Retirada de Moscou

Valor: R\$ 501.350,00

Proponente: 3 de Teatro Ltda. Me.

Projeto: O Contrato

Valor: R\$ 565.877,77

Proponente: Dramática Produções Artísticas Ltda. Me.

Projeto: Camille e Rodin – Temporada Popular e Circulação

Valor: R\$439.186,28

Proponente: José Eduardo Santana
 Projeto: Todas as Mulheres
 Valor: R\$ 177.760,00
 Proponente: Por do Som Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Caravana Sotaques do Brasil 2º edição
 Valor: R\$ 360.720,00
 TEATRO
 Proponente: Its. Instituto Terceiro Setor
 Projeto: Brinquedolandia
 Valor: R\$394.581,00
 Proponente: Roberto Lage Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Inesquecível
 Valor: R\$ 485.897,50
 Proponente: Le Plat Du Jour Produções Ltda.
 Projeto: Rapunzel – Cia Le Plat Du Jour
 Valor: R\$ 387.585,00

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

CINEMA
 Proponente: Inker Agencia Cultural Ltda.
 Projeto: Music Vídeo Festival LITERATURA
 Proponente: Restarq Arquitetura Restauração e Arte Ltda.
 Projeto: Mosaicos na Arte Publica dos Anos 50 – Quatro Artistas Modernos em São Paulo

MÚSICA
 Proponente: Delduque Produções Culturais Ltda.
 Projeto: 11º Festival de Arte Serrinha
 Proponente: Gustavo Henrique Leão Pinto
 Projeto: Show João Bosco

A CAP decidiu por COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

DANÇA
 Proponente: Miriam Druwe Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Girassóis
 MÚSICA
 Proponente: Arlem Ribeiro Pereira
 Projeto: Papo de Música

A CAP DELIBEROU e APROVOU AS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.

A CAP, decidiu retificar a Ata da Reunião Ordinária de 05.12.2012, publicada no DOE de 18.01.2013- Seção I Páginas 47/48, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto no segmento abaixo.

TEATRO
 Proponente: Black River Produções Artísticas Ltda
 Projeto : Teatro Para Todos
 Valor: R\$ 537.460,00

Retificação
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião Ordinária do dia 16.01.2013, publicada no D.O.E. de 22.01.2013- Seção I- Páginas 37/38, onde deverá ler na seguinte forma o valor do projeto relacionado no seguimento abaixo e não como constou.

Segmento:
 PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Centro Brasileiro de Mídia para Criança e Adolescentes

Projeto: ComKids –Festival Iberoamericano de Conteudos Audiovisuais e Digitais para Infância
 Valor: R\$ 266.770,00

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 127 (cento e vinte e sete), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de (112) (cento e doze), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações e recursos aos membros da comissão para a continuidade dos trabalhos de análises .

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Extrato de Convênio
 Processo SC nº 44455/2012
 Convênio nº 2012CV00071
 Partícipes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
 2º - Prefeitura Municipal de Itapeva.

Objeto: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de Instrumentos musicais.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 90.000,00 de responsabilidade do Estado.

Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000.

Natureza das Despesas: 44.40.52.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 06 (seis) meses contados desde a data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2012.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato
 Processo SC 5836/2013
 Contrato SC 438/2012
 1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - SP FILMES DE SÃO PAULO LTDA - ME
 Objeto: A Realização do Projeto "A CIDADE IMAGINÁRIA", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 17/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5875/2013
 Contrato SC 441/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - SONAR COMUNICAÇÃO E ARTES GRÁFICAS LTDA
 Objeto: A Realização do Projeto "APÁ, VOCÊ VENDE OLHOS?", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.

Data da Assinatura: 28/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5865/2013
 Contrato SC 388/2012
 1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.
 Objeto: A Realização do Projeto "AQUÁRIO", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 21/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5835/2013
 Contrato SC 437/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - FRANCISCO RAMALHO JÚNIOR FILMES LTDA - EPP
 Objeto: A Realização do Projeto "CAJÚ COM PIZZA", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 17/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5837/2013
 Contrato SC 439/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - DANIELA DE OLIVEIRA CYRINO GUARIBA - ME
 Objeto: A Realização do Projeto "CARTOGRAFIA DO PRAZER", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 12/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5861/2013
 Contrato SC 440/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - LIRA FILMES E VÍDEO LTDA - ME
 Objeto: A Realização do Projeto "DONA SUZANA E O JABUTÍ", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 12/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5861/2013
 Contrato SC 440/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - SPLIT FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
 Objeto: A Realização do Projeto "O AMOR DE HANIA", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 21/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5896/2013
 Contrato SC 444/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - HALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Objeto: A Realização do Projeto "SENHORAS APARECIDAS", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 21/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5878/2013
 Contrato SC 442/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - HALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Objeto: A Realização do Projeto "SENHORAS APARECIDAS", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 28/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5892/2013
 Contrato SC 443/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - TRAVESSIA FILMES LTDA - ME
 Objeto: A Realização do Projeto "TERRA SEM MALES", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 28/12/2012.

Extrato de Contrato
 Processo SC 5892/2013
 Contrato SC 443/2012

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
 2º - TRAVESSIA FILMES LTDA - ME
 Objeto: A Realização do Projeto "TERRA SEM MALES", relativo ao Edital "CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO INÉDITO E DE PRODUÇÃO DE TELEFILME NO ESTADO DE SÃO PAULO" ProAC 19.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
 UGE: 120.104 - Programa de Trabalho 13392121819860000
 Natureza de Despesa 33903101.
 Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.
 Data da Assinatura: 28/12/2012.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
 Processo SC 9416/2012
 Contrato SC 663/2011
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da

Cultura
 Contratado: GUILHERME AUGUSTO SILVA DINAMARCO
 Projeto: "RETRATOS DO VALE"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 19/10/2012.
 (Não publicado em época oportuna.)

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
 Processo SC 9416/2012
 Contrato SC 663/2011
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da

Cultura
 Contratado: GUILHERME AUGUSTO SILVA DINAMARCO
 Projeto: "RETRATOS DO VALE"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula

Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 19/10/2012.
 (Não publicado em época oportuna.)

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
 Processo SC 9416/2012
 Contrato SC 663/2011
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da

Cultura
 Contratado: GUILHERME AUGUSTO SILVA DINAMARCO
 Projeto: "RETRATOS DO VALE"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula

Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 19/10/2012.

(Não publicado em época oportuna.)

Primeiro Termo Aditivo de Contrato
 Processo SC 124408/2011
 Contrato SC 367/2011

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da

Cultura
 Contratado: COOPERATIVA CULTURAL BRASILEIRA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO CULTURAL
 Projeto: "LIMERIQUES"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 24/08/2012.

(Não publicado em época oportuna.)

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio
 Convênio GSA-004/2013
 Processo: SDECT-31/2013
 Parecer CJSDECT 014/2013

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Içém.

Objeto: A implantação do Programa EJA – Mundo do Trabalho, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo

Valor e dos Recursos: O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas à conta dos respectivos orçamentos, em conformidade com as atribuições previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será da data de sua assinatura até 31-12-2014.

Data da assinatura: 01-02-2013

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas
 410001
 Data: 4/2/2013

ÚG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2013PD00196	74.097,25
TOTAL		74.097,25
TOTAL GERAL		74.097,25

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Comunicado

Ato Decisório 18/2012

O Presidente da Comissão de Análise do Programa "Bolsa Talento Esportivo" instituído pela Lei 13.556, de 09-06-2009, após análise da documentação apresentada e avaliada pela Comissão, relativa a treinamento e participação em competições oficiais, publica a RENOVAÇÃO da bolsa dos atletas beneficiados pelos Atos Decisórios 01, 02 e 03/2009, enquadrados em suas respectivas categorias e modalidades:

Categoria Estudantil
 Luiz Augusto Beretta Filho – Judô
 Marcelo Antonio da Silva Junior – Natação
 Pablo Henrique de Oliveira Silva – Natação PCD
 Rafael Ferreira de Freitas – Judô
 Salandra Santos do Amaral – Natação PCD
 Categoria Juniores

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A seguir estão relacionados os critérios para avaliação das 10 (dez) Diretivas Ambientais, acompanhados de:

1) pontuação correspondente ao atendimento de cada critério proposto, e

2) indicação por meio de índices alfanuméricos dos critérios que necessitarão do envio de arquivos comprobatórios, conforme descritos no Anexo III.

NOTAS		ESGOTO TRATADO (ET) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO	
-------	--	---	--

Aplicação do ICTEM - Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município, a ser calculado e informado pela CETESB

OU

0-7,5 ICTEM

0-2,5 Descarte do efluente no emissário

Automonitoramento na ETE

Procedimento para coleta e análise das amostras:

Agência Ambiental da CETESB; ou

Concessionária; ou

Laboratório

Envio dos laudos e declarações de acompanhamento (ET1)

0,5 a 1 Monitoramentos/Acompanhamentos do desempenho da(s) ETE(s) (1ª e 2ª avaliações 2013) (ET1a)

1 Histórico de notas ICTEM da(s) ETE(s), referente(s) ao período (2008 a 2013), de acordo com o conteúdo presente na Planilha "PMVA- Esgoto Tratado" (ET1b)

Se o Município possuir ETE em teste de operação ou em construção, apresentar documentos comprobatórios (ET2)

Ana Flávia Mendes Nascimento – Atletismo
 Caio Bortolete Amaral – Natação PCD
 Diego de Souza Miranda – Basquetebol
 Edgar Pablo Nunes da Silva Manoel – Atletismo
 Fabrício Fernandes de Oliveira – Atletismo
 Gleice Aline dos Santos Novaes – Atletismo
 Ingrid Rodrigues Lira - Atletismo
 Jeferson Pinto da Assunção – Atletismo
 Jessica Roberti da Silva – Atletismo
 João Paulo de Oliveira Rosa – Atletismo
 João Vítor Brambilla Machado – Natação
 Jonas Augusto Campos de Pádua – Atletismo
 Jonathan Felipe Cardoso – Atletismo
 Larissa de Paula Moura – Atletismo
 Larissa Inae da Silva – Handebol
 Luan Bruno da Silva – Taekwondo
 Mairim Ira Silva Brugnoli – Judô
 Murilo Trevisan – Judô
 Nathalia Zertus – Taekwondo
 Paula Dias – Handebol
 Paulo Henrique Moreira da Silva – Atletismo
 Renan da Silva Pereira – Judô
 Roberta de Souza Santos – Atletismo
 Talita Rodrigues Lopes – Taekwondo
 Thais Regina Moreira da Silva – Atletismo
 Tatiane Freire Rafael Noberto – Atletismo
 Categoria Nacional

Alanna Larissa Santana de Carvalho – Futebol Feminino

Caio Cezar Fernandes dos Santos – Atletismo

Daiane Rodrigues – Futebol Feminino

Eder Antonio Souza – Atletismo

Fabiana dos Santos Moraes – Atletismo

Fábio Rezende Baptista - Atletismo

Giselle Marculino de Albuquerque – Atletismo

Henrique Precioso de Moura – Taekwondo

Hellorayne Zatta Oates Paiva – Taekwondo

Jessica Gonzaga dos Santos - Atletismo

Joana Ribeiro da Costa – Atletismo

Josiane Falco - Judô

Jonas Facho Inocêncio – Judô

Maira dos Santos Silva – Atletismo

Rafael Garcia da Cruz - Taekwondo

Rafaela Vieira de Araujo – Taekwondo

Samuel dos Santos Germolito – Taekwondo

Steffani Marques Lupetti – Judô

Tiago Gonçalves CuiSSI – Judô

Categoria Internacional

Carlos Roberto Pio de Moraes Junior – Atletismo

Jessica Gonzaga dos Santos - Atletismo

Rafael Uchona dos Santos - Atletismo

Eliane Martins – Atletismo